Ofício nº 136/2019

Serranópolis – GO, 03 de setembro de 2019.

A Ilustríssima Senhora
Juciana Márcia Silva
Diretora Executiva do Serraprevi

Ilustríssima Senhora,

A par de cumprimentá-la, venho através deste responder ao ofício de n.º 066/2019, onde a Mesa Diretora da Câmara recebeu ciência da decisão.

Porém, não podemos notificar a parte interessada, Sr. Paulo Alves Franco, devido o mesmo se encontrar de atestado médico válido até o dia 19 de setembro de 2019. Insta informar que após o dia 19, faremos a devida notificação ao mesmo.

Segue em anexo, cópia com o atestado referido.

Sendo só para o momento e contando sempre com o pronto atendimento, aproveitamos a oportunidade para renovarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Luis Carlos Gonçalves de Sousa
Presidente da Câmara

Recebi em 03-09-19

Gersandrya M. Oliveira
Diretora Administrativo e Financeira Serra Previ
Decreto 159